



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 015/2024

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CAPACITAÇÃO EM PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA”

O Vereador **ADALBERTO DI LÁBIO**, Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, II, “b” da Resolução n.º 110/2022 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Artur Nogueira), c.c. Art. 36, da Lei Complementar n.º 673/2022 (Plano de Carreira dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal);

Considerando o pedido de gratificação (Processo Administrativo, protocolo n.º 539/2024), de autoria do servidor André Correa da Silva, Diretor Contábil e Financeiro, em virtude de conclusão de Curso de Pós-Graduação “*Latu Sensu*” em “**CONTABILIDADE PÚBLICA E AUDITORIA**” pela Faculdade Integrada Instituto Souza;

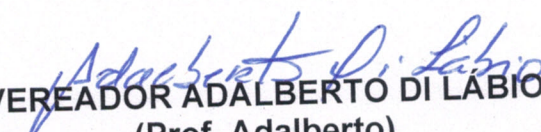
Considerando o Parecer Jurídico favorável emitido pelo Assessor Jurídico desta Casa de Leis, Dr. Eduval Messias Serpeloni;

RESOLVE:

Artigo Fica concedida gratificação por capacitação em Pós-Graduação *Latu Sensu*, de 10% (Dez por cento) sobre a Referência Padrão Inicial, nos termos do Art. 19, II, da Lei Complementar n.º 673 de 20 de Abril de 2022 ao servidor **ANDRÉ CORREA DA SILVA**, Diretor Contábil e Financeiro, Matrícula n.º 1.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 23 de Outubro de 2024.


VEREADOR ADALBERTO DI LÁBIO
(Prof. Adalberto)
Presidente da Câmara Municipal